

## Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 09/2025

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM UMA JOUSSÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer, seja encaminhado o presente requerimento ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre os motivos que levaram à suspensão dos atendimentos aos usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBS) via WhatsApp, bem como o que segue:

O atendimento digital tem sido uma ferramenta essencial para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, otimizando a comunicação e reduzindo filas e tempo de espera. A suspensão deste serviço impacta diretamente os munícipes que dele dependiam para agendamentos, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de procedimentos.

Pelo exposto, indago:

- 1. Qual o motivo da suspensão dos atendimentos via WhatsApp nas UBS?
- 2. Há previsão para o retorno deste serviço? Se sim, qual o prazo estimado?
- 3. Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar para aprimorar a comunicação digital com os usuários do SUS em Campo Belo?

De antemão, diante da importância da tecnologia para aprimorar a prestação de serviços públicos, sugerimos que a Prefeitura, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação, desenvolva um sistema de atendimento digital via WhatsApp utilizando Inteligência Artificial. Esse sistema poderia automatizar respostas a perguntas frequentes, direcionar atendimentos de forma mais ágil e garantir um melhor suporte à população, reduzindo a sobrecarga dos servidores das UBS.



## Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requer, ainda, que a resposta ao presente requerimento seja enviada dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique Protásio Martins Vereador

## Justificativa:

Satisfazer a função de fiscalização enquanto Vereador prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Vigente.